



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

### **SOBRE: O Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 406/2025**

O Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 406/2025, de autoria do vereador Cristiano Passos, propõe a criação de uma campanha permanente de conscientização, orientação e acolhimento em saúde mental, voltada a pessoas que desenvolvem vínculos afetivos com bonecos hiper-realistas do tipo “reborn”, no âmbito do Município de Sorocaba.

O texto substitutivo se apresenta como aprimoramento técnico-jurídico da proposição original, incorporando os apontamentos de inconstitucionalidade feitos em parecer jurídico anterior. Agora, o projeto passa a ter caráter predominantemente educativo e preventivo, promovendo a saúde mental por meio de ações de acolhimento, escuta e encaminhamento, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da dignidade da pessoa humana e da não discriminação.

A iniciativa é sensível à realidade de determinados indivíduos que, por razões emocionais ou psíquicas, estabelecem vínculos afetivos com bonecos reborn — comportamento que pode ser expressão de processos subjetivos diversos e que exige abordagem ética e livre de estigmatização. Ao evitar a patologização e propor estratégias baseadas na escuta qualificada e no respeito à diversidade emocional, o projeto se alinha às boas práticas de saúde mental preconizadas por organismos como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde.

O substitutivo delimita com clareza a atuação da campanha, direcionando-a prioritariamente a estabelecimentos privados, e prevendo parcerias com universidades, conselhos de saúde e entidades da sociedade civil — o que preserva a viabilidade administrativa da medida, sem sobrecarregar o sistema público de saúde.

Dessa forma, esta Comissão de Saúde Pública manifesta parecer favorável ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 406/2025, por tratar-se de proposta humanizada, juridicamente adequada e socialmente relevante, com potencial para contribuir com o fortalecimento das políticas municipais de saúde mental.

S/C., 5 de agosto de 2025

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**

Presidente da Comissão

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003200300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 06/08/2025 09:05  
Checksum: **27A9E0B3A5CE582DA68E6AB0196A44CFC9E99701E3237256A2660F89DC075ADA**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 06/08/2025 12:12  
Checksum: **BDAB1C1FAF6B2C014E0648323A840EBAE78DAFF5B7FA50433F2F45A110A62530**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 06/08/2025 22:34  
Checksum: **784496F2415E743F55ACA6F6D5ADF59DF0BAE54B9BBF179E2C0A94A3CE904D27**

